

Edital da CNEN para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado
01/2020
Resultado Final

Conforme previsto no item **X DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** do Edital em referência, a Secretaria de Formação Especializada da CNEN (SEFESP) informa o resultado final do processo de seleção.

MESTRADO:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
1º	M028
2º	M030
3º	M027
4º	M037
5º	M003
6º	M002
7º	M013
8º	M031
9º	M029
10º	M012

DOUTORADO:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
1º	D027
2º	D021
3º	D002
4º	D012
5º	D026

Notas:

- i. O proponente que tiver proposta de trabalho contemplada com bolsa de mestrado e/ou doutorado da CNEN através do presente Edital deverá indicar um aluno regularmente matriculado para receber o auxílio. Para isso, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá apresentar a documentação que consta no Anexo V no prazo de **10 dias corridos após a divulgação do resultado final** para o endereço editalcfe@cnen.gov.br.
- ii. A seleção de candidatos às bolsas será de responsabilidade dos Programas de Pós-Graduação de acordo com seus próprios critérios.
- iii. Na ocasião de implementação da bolsa, o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso.
- iv. O proponente contemplado por este edital só poderá indicar aluno(s) com data de matrícula inicial no curso a partir de 01/08/2019 para mestrado e 01/03/2019 para doutorado.
- v. As bolsas serão implementadas a partir de março de 2020, condicionada à liberação dos recursos orçamentários disponibilizados.
- vi. Não serão pagas bolsas para período anterior ao mês da concessão.
- vii. Excepcionalmente será permitida apenas uma substituição de bolsista no prazo de até seis meses após a primeira implementação da bolsa para o mestrado e de até doze meses para o doutorado.

Divulgado em 06/03/2020